

PORTARIA N° 56, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

Exonerar servidor em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MANGA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pela lei Orgânica do Município de Manga,

RESOLVE:

- **Art. 1° -** Exonerar a pedido, do cargo de DIRETOR MUNICIPAL II GHERALD TIAGO SILVA FARIAS, RG MG-20.324.383 SSP-MG, CPF 145.670.226-29, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Manga-MG
- Art.2° Fica o Departamento de pessoal autorizado a excluir o servidor mencionado no artigo 1° desta portaria na folha de pagamento conforme procedimento de praxe.
- **Art.3°** Revogadas as disposições em contrario, fica expressamente revogada a Portaria 89,de 18/12/2023, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Manga, 01 de agosto de 2024.

ANASTÁCIO GUEDES SARAIVA

Prefeito Municipal